



DECRETO Nº 93 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 73/2021, o qual dispõe sobre a constituição administrativa da comissão de estudo e revisão da planta genérica de valores, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado art. 9º, do Decreto Municipal n.º. 73/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Os trabalhos serão realizados por empresa especializada.

§ 1º Todo trabalho de pesquisa e a homogeneização dos valores realizados pela empresa especializada, serão registrados em uma base de dados cartográficos georreferenciados, que será disponibilizada para os membros da comissão através de um link.

§ 2º Assim que disponibilizado o link, esse ficará disponível até o dia 30/09/2021, para que os membros da comissão possam analisar se os valores apresentados estão condizentes com a realidade de cada região apresentada.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal n.º 90/2021

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 15 de setembro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Várzea Grande, ____ de _____ de 202__.

Assinatura e identificação do representante/requerente

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 13 de setembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 93 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 73/2021, o qual dispõe sobre a constituição administrativa da comissão de estudo e revisão da planta genérica de valores, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado art. 9º, do Decreto Municipal n.º 73/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Os trabalhos serão realizados por empresa especializada.

§ 1º Todo trabalho de pesquisa e a homogeneização dos valores realizados pela empresa especializada, serão registrados em uma base de dados cartográficos georreferenciados, que será disponibilizada para os membros da comissão através de um link.

§ 2º Assim que disponibilizado o link, esse ficará disponível até o dia 30/09/2021, para que os membros da comissão possam analisar se os valores apresentados estão condizentes com a realidade de cada região apresentada.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal n.º 90/2021

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 15 de setembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352/2021/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a nomeação do fiscal do **CONTRATO Nº 038/2017** com a empresa **EVA TUR TRANSPORTES LTDA-ME**.

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

Considerando o artigo 58, III, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando a Lei Federal n. 13019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA referente ao 4º Termo Aditivo DO **CONTRATO Nº 038/2017** com a empresa **EVA TUR TRANSPORTES LTDA-ME**, e dessa forma DESIGNAR o servidor Sr. **WAGNER JÚLIO GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula 130749, portador do RG nº 1856007-5 SSP/MT e inscrito no CPF 034.519.351-20, como fiscal do contrato acima mencionado.

Art. 2º - A designação do fiscal atende exigências da Lei supra e da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021 a 30 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2021

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo **Secretário Interino Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **“ABERTO”** com critério de julgamento **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no Edital Nº. 32/2021 e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES DE USO EXCLUSIVO PARA COVID-19, PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A realização está prevista para o dia **01 de outubro de 2021**, às **10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 17 de setembro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DO PREGÃO N. 077/2021 PMVB

PREGÃO N. 077/2021 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E RESSOLAGEM DE PNEUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CREDENCIAMENTO: 08h do dia 30/09/2021.

INICIO DA SESSÃO: 08h do dia 30/09/2021. Aquisição do Edital no site: [http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/...](http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/)

Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313, (65) 3259-1132 ou pelo e-mail: licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 452, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

PORTARIA N.381/2021